



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001

Dispõe sobre o aditamento contratual que versa o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93,

**PREGÃO PRESENCIAL 035/2022**

**CONTRATO 025/2022**

### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

**1.1 CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

**1.2 CONTRATADA:** **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1º, 3º andar, sala B, Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville - Barueri/SP, CEP: 06.455-000, CNPJ 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela Sra. Giovana Vieira Alves, RG 27.057.528-5 e CPF 257.716.538-29.

**1.3** A presente contratação decorre do Pregão Presencial 035/2022, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada, que ofereça a menor taxa para a administração, para o gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em PVC, com chip eletrônico de segurança e opções de pagamento por aproximação e aceito por aplicativos de delivery, para os funcionários da Prefeitura do Município de Vargem, para a aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme legislação e dispositivos normativos, que regulamentam o programa de alimentação do trabalhador - PAT.

### CLÁUSULA III - DA QUANTIDADE E VALOR

**3.1** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** sobre a quantidade mensal de servidores totais firmado em contrato, consolidando o aumento para o total de **350** servidores, conforme solicitação do Departamento de Administração, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

**3.2** Conforme o Decreto nº 2.183, fica ajustado o valor do Cartão Alimentação dos Servidores Municipais para **R\$ 700,00**.

**3.3** Fica o contrato ajustado a partir da data de assinatura deste termo.

### CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

**4.1** O pagamento será efetuado somente para a quantidade de servidores ativos na Prefeitura, mediante informação enviada, mensalmente, de forma planilhada mensalmente para empresa.

GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829  
Dados: 2023.05.25 17:38:33 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

## CLÁUSULA V - DAS JUSTIFICATIVAS

5.1 Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

5.1.1 As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;


## CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP, 25/05/2023.

PELO CONTRATANTE:

  
**Sr. Leodécio Alves de Lima**  
Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829  
**Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comercio S.A**  
CNPJ 69.034.668/0001-56  
**Sra. Giovana Vieira Alves**  
CPF 257.716.538-29

Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829  
Dados: 2023.05.25 17:36:29 -03'00'